

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Jussiape

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Ano I - Edição nº 00022 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 04/2025 "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO EFETIVO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETOS Nº 61 E 62/2025 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 61/2025 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 04/2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor investido em cargo efetivo, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO a extinção do Grupo Escolar Professora Jesuína Magalhães Vieira,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo lotadas as servidoras **Eva da Soledade Caires Soares**, Matrícula n° 1514 e **Mariusa Dantas Carvalho**,

Matrícula n° 1581, efetivas na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola

Municipal Professor José Manços Freire.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 06 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 62/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58° da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora Bruna Jesus Carvalho da Silva, portadora do CPF n° 072.399.295-90, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária da E. M. Dr. Eraldo Tinoco Melo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 06 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 61/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58° da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Fabrício Aparecido Santos Silva**, portador do CPF n° 859.690.325-90, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção, Desenvolvimento, Acompanhamento e Digitalização de Documentação Contábil.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 06 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz Prefeito Municipal